

PORTARIA Nº 098/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 143/2018 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LUCIENE DAS CHAGAS SOUZA.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora LUCIENE DA CHAGAS SOUZA, matrícula nº 386, CPF nº 886.206.387-34, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Referência A-09, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2018.04.02693P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade* com os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.223,57
Triênio (55%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	672,96
Gratificação Tempo Integral Incorporado (50%) - Lei Municipal nº 424/1997	1.223,57
Função Gratificada FG1 - Art. 164 Lei Municipal nº 365/1996	991,74
TOTAL	4.111,84

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 30 de setembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019